



Folha de Informação n.º 11...

Da Carta s/nº de 14/08/2008 em 06.11.08 (a) ..... Pol. Luiz Guilherme S. Moniz

Assessoria Técnica II  
SEMPLA-CTLU

Autos nº : Carta s/nº de 14/08/2008  
Interessado : DIRCEU NEVES DOS SANTOS  
Local : Rua Cel. Irlandino Sandoval, 58, 68 e Terreno  
Assunto : Operação Urbana Faria Lima

A CTLU, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2008, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/677/2008

A CTLU deliberou que a parcela de terreno excedente à faixa de 50,00m da Av. Brig. Faria Lima poderá ser considerada para o cálculo do coeficiente de aproveitamento, não podendo ser utilizada no cálculo da taxa de ocupação, nem para o estacionamento de veículos.

Obs.: 11 (onze) votos favoráveis  
02 (duas) abstenções

6.Novembro.2008

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cm.

